



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 016/2026

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 016/2026, que “**cria vagas cargo de serviços gerais no quadro de servidores da Câmara Municipal de Joaquim Távora e dá outras providências**”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O projeto apresentado cria novas vagas para o cargo auxiliar de serviços gerais, no quadro de servidores da Câmara.

Segundo o art. 21, da Lei Orgânica Municipal, é de competência da Câmara de Vereadores dispor sobre a criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a fixação das respectivas remunerações, observados os limites do orçamento anual e dos valores máximos, conforme estabelece o art. 37, XI, da Constituição Federal.

Quanto a criação da vaga, faz-se necessária, considerando que houve alteração da sede da Câmara de Vereadores para um edifício muito maior do que anteriormente utilizado, demandando a contratação de ao menos mais um auxiliar, lembrando ainda que tal função possui natureza operacional e essencial ao funcionamento do Legislativo

Ademais, o PL veio acompanhado de Declaração Do Ordenador da Despesa da Adequação e Prévia Dotação Orçamentária, bem como da Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro (exercícios 2026/2028).

Assim, o relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto substitutivo.

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ


Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.


LUIZ PAULO CORREA
Presidente


CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 016/2026, que “**cria vagas do cargo de serviços gerais no quadro de servidores da Câmara Municipal de Joaquim Távora e dá outras providências**”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 15 de abril de 2026.

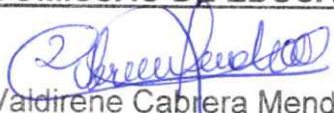
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Vanessa Ramos de Oliveira
Relator



Carlos Henrique Castanheira
Presidente


Luiz Paulo Correa
membro

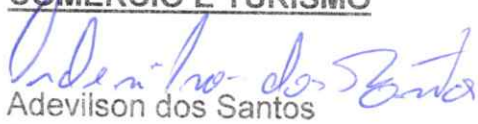
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

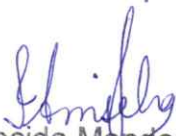

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente


Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Adeilson dos Santos
Relator


Marcos José Domingues
Presidente


Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro